



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 104/2023-L, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CLOVIS ANTONIO OCUMA**

Claudete Volcov nasceu em 27 de abril de 1957, aos sete meses de gestação, gêmea do pequeno Cláudio, que, tristemente, não resistiu ao parto. Claudete, por sua vez, vingou, contrariando a medicina e realizando o milagre da promessa.

Na cidade de São Paulo, se criou num espaço em que todos a conheciam, sendo chamada de Tica, ou, no diminutivo carinhoso, Tiquinha. Dos sete irmãos, todos se casaram, exceto ela, que se dedicou a cuidar dos pais, especialmente quando sua mãe adoeceu.

Claudete foi trazida a São Roque para ficar mais próxima das outras filhas, Virgínia e Cleusa Volcov. Claudete, companheira inseparável de seus pais, permaneceu aqui até o final de seus dias.

Seu temperamento amoroso e amigável, salpicado de uma simplicidade sem par, permitiu a ela que cultivasse amizade com todos, sem fazer distinção. Adorava conversar e “fazer rolos”, como se diz. Com o passar do tempo, seus pais faleceram. Claudete juntou-se às irmãs, antes de cair doente e enfrentar 90 dias de internação e 50 dias de UTI.

Claudete Volcov veio a falecer em 17 de março de 2015, deixando muitas saudades entre os seus, e a lembrança de sua alegria e felicidade.

Isso posto, CLOVIS ANTONIO OCUMA, por intermédio do Protocolo Nº CETSR 04/10/2023 – 18:18 15346/2023, de 4 de outubro de 2023, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **PROJETO DE LEI Nº 104/2023-L**

De 4 de outubro de 2023.

***Denomina “Praça Claudete Volcov” sistema de recreio localizado no Loteamento Vila Vinhas, no distrito de São João Novo.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado “Praça Claudete Volcov” o sistema de recreio localizado no Loteamento Vila Vinhas, no distrito de São João Novo, consistindo em terreno triangular com área de 340 m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 4 de outubro de 2023.

**CLOVIS ANTONIO OCUMA**

**(CLOVIS DA FARMÁCIA)**

Vereador

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

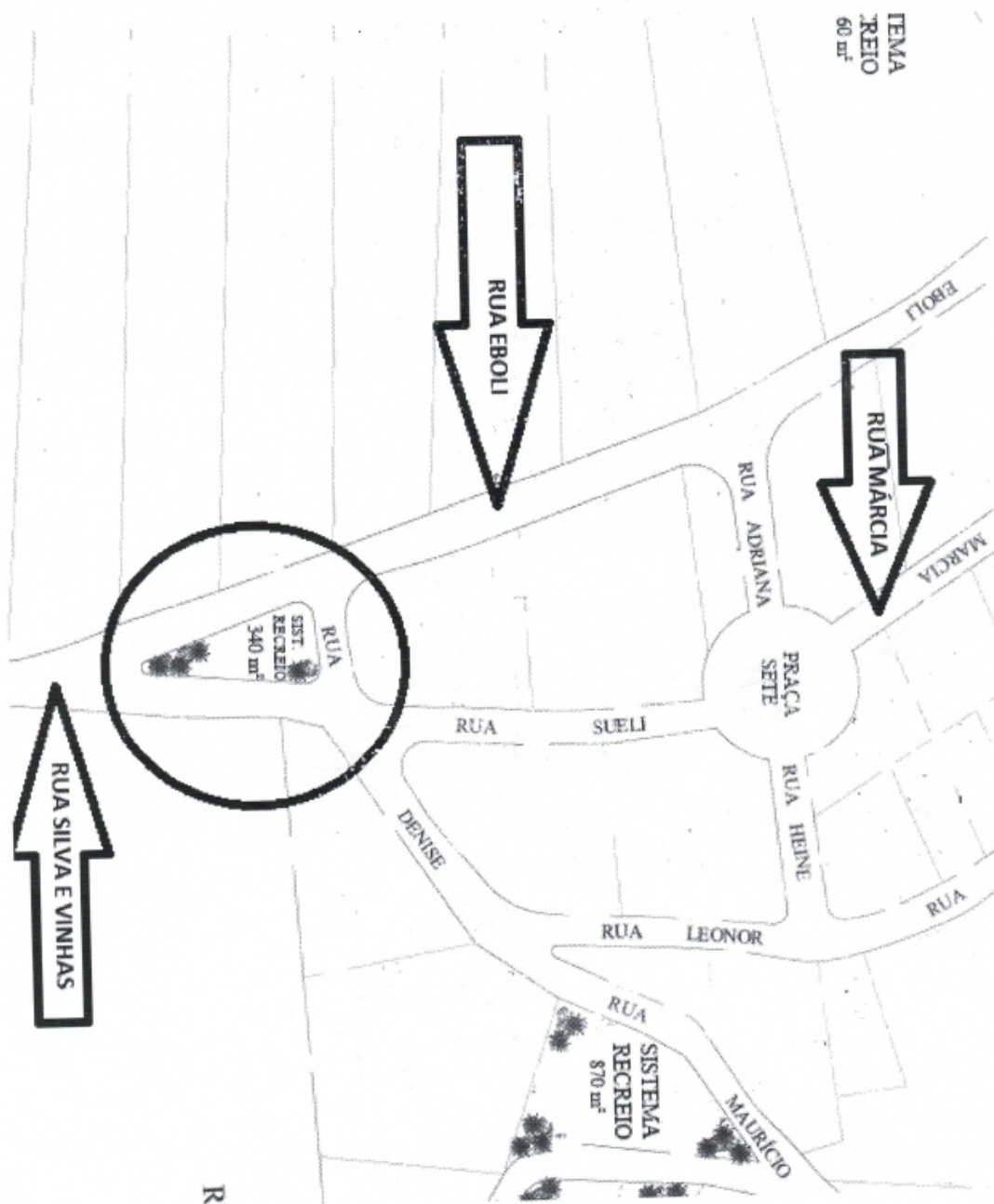
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## ANEXO À LEI Nº

(PROJETO DE LEI Nº 104/2023-L)



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

## CERTIDÃO Nº. 053/2023

**Certifico**, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº 09/2023**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a “*Praça*” em questão, localizada no Loteamento Vila Vinhas – São João Novo, identificada como “Sistema de Recreio”, área pública sem denominação. Trata-se de um terreno triangular, com área de 340,00 m<sup>2</sup>. Segue croqui do local. Eu André Luís Antunes Pereira, certifiquei aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três. =.